

São Paulo, 25 de junho de 2020

ORDEM DE INICIO Nº07/SUB-PE/CPO/2020

ORDEM DE INÍCIO

**REF: CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE CONVIVENCIA E SALÃO MULTIUSO NA ÁREA MUNICIPAL
DA AV. BERNARDINO BRITO FONSECA DE CARVALHO X RUA FERNÃO ALBERNAZ**

EMPRESA: NOVORUMO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Prezados Senhores:

I - Pelo presente, fica essa empresa autorizada a dar início aos serviços referenciados no **Processo SEI nº 6048.2020/0001370-3**

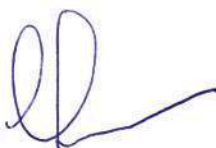
II - Fica estipulado o dia **26/06/2020** como data para início da prestação dos serviços em referência. O tempo da prestação de serviços é de 90 dias corridos.

III - Foi emitida a **Nota de Empenho nº 53.621/2020**, no valor de R\$ 587.045,61 onerando a dotação orçamentária nº .61.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

IV – A empresa deverá apresentar-se na data estipulada no item II para dar início aos serviços, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais presentes no Anexo da Nota de Empenho, acima referida.

VI - A execução dos serviços será fiscalizada pelo **Engº. Jorge Arnaldo Buff**, RF 559.894.0, Engenheiro da Coordenadoria de Projetos e Obras, sendo substituído na sua ausência pelo **Eng.º Alberto Naddeo Junior**, RF. nº 828.114.9, Coordenador de Projetos e Obras.

Atenciosamente,


Thiago Della Volpi
ÁREA: 171.021/D

NOVORUMO
Engenharia e Comércio
/cgg


Thiago Della Volpi
Subprefeito
Subprefeitura Penha